

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

Consolida as alterações feitas na Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 09, de 29 de março de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco,

RESOLVE

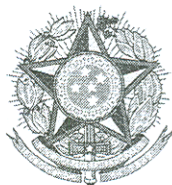
Art. 1º. Alterar, nos termos da Resolução nº 09, de 29 de março de 2006, a estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme os anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. A estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, consolidada nos termos do art. 6º, da Resolução nº 09, de 29/03/2006, passa a ser a que figura no Anexo III desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente

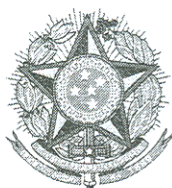


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO I

UNIDADE E RESPECTIVO CARGO REMANEJADO	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
1ª, 6ª E 10ª VARAS COMUNS	VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª VARA)
(03) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)	(03) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)
7ª VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS	VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª VARA)
(01) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)	(01) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)
2ª, 3ª E 9ª VARAS COMUNS	VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (22ª VARA)
(03) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)	(03) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)
12ª VARA COMUM	VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (22ª VARA)
(01) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)	(01) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)
5ª VARA COMUM	VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL (4ª VARA)
(01) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)	(01) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)
21ª VARA CÍVEL	VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAS (13ª VARA)
(01) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)	(01) Analista Judiciário – Área Judiciária (Especialidade Execução de Mandados)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO II

UNIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO COMISSIONADA REMANEJADA	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 9ª E 10ª VARAS COMUNS Gabinete do Juiz Federal (06) Executante de Mandado – FC – 05	VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª VARA) Gabinete do Juiz Federal (03) Executante de Mandado – FC – 05
	VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (22ª VARA) Gabinete do Juiz Federal (03) Executante de Mandado – FC – 05
7ª VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS Gabinete do Juiz Federal (01) Executante de Mandado – FC – 05	VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª VARA) Gabinete do Juiz Federal (01) Executante de Mandado – FC – 05
12ª VARA COMUM Gabinete do Juiz Federal (01) Executante de Mandado – FC – 05	VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (22ª VARA) Gabinete do Juiz Federal (01) Executante de Mandado – FC – 05
5ª VARA COMUM Gabinete do Juiz Federal (01) Executante de Mandado – FC – 05	VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL (4ª VARA) Gabinete do Juiz Federal (01) Executante de Mandado – FC – 05
21ª VARA CÍVEL Gabinete do Juiz Federal (01) Executante de Mandado – FC – 05	VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAS (13ª VARA) Gabinete do Juiz Federal (01) Executante de Mandado – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

A – DIRETORIA DO FORO

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

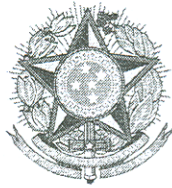
- 1.1. Seção de Apoio Técnico
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 1.2. Seção de Apoio Jurídico – FC-05
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 1.2.1. Setor de Análise de Processos, Pesquisa e Jurisprudência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 1.3. Seção de Comunicação Social
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.4. Seção de Controle Interno
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03

2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE PETROLINA

- 2.1. Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - (03) Auxiliar Especializado – FC-02
- 2.1.1. Setor de Biblioteca, Informática e Documentação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2.2. Seção de Apoio ao Juizado Especial Federal
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 2.3. Seção de Cálculos
 - (01) Supervisor de Seção - FC-05

3. – GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE SERRA TALHADA, SALGUEIRO E GARANHUNS

- 3.1. Seção de Apoio Administrativo e Informática
 - (03) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.1. Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo
 - (03) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.2. Seção de Apoio ao Juizado Especial Federal
 - (03) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

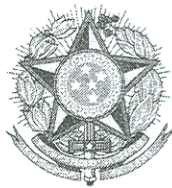
ANEXO III
(continuação)

4. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE CARUARU

- 4.1. Seção de Apoio Administrativo e Informática
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 4.1.1. Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 4.2. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 4.3. Seção de Apoio ao Juizado Especial Federal
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05

5. – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- 5.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
 - (01) Secretário – FC - 03
 - (09) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 5.1.1. Setor de Registro e Autuação de Procedimentos Administrativos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.2. Setor de Assistência Médica e Odontológica
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.1.3. Seção de Desenvolvimento Organizacional
 - (01) Supervisor da Seção – FC - 05
- 5.1.4. Comissão Permanente de Licitação
- 5.2. Núcleo de Administração
 - 5.2.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 5.2.1.1. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Assistente Técnico III – FC - 03
 - 5.2.1.1.1. Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.2.1.2. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 5.2.1.2.1. Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.2.1.3. Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
 - 5.2.1.3.1. Setor de Compras
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.2.1.3.2. Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

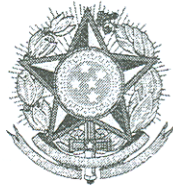
- 5.2.1.4. Seção de Malotes
 - (01) Supervisor da Seção – FC – 05
- 5.2.1.5. Seção de Serviços Gerais e Administração Predial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 5.2.1.5.1. Setor de Conservação, Controle e Assistência Técnica de Equipamentos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.2.1.5.2. Setor de Manutenção Elétrica e Hidráulica
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 5.2.1.5.3. Setor de Preservação e Conservação de Edifício e Jardim
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 5.2.1.6. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- 5.2.1.6.1. Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.2.1.6.2. Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 5.2.1.7. Seção de Biblioteca
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 5.2.1.7.1. Setor de Pesquisa
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 5.2.1.8. Seção de Apoio Administrativo dos Juizados Especiais Federais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 5.3. Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 5.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06
 - (01) Secretário – FC-03
 - 5.3.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção FC - 05
 - 5.3.1.1.1. Setor de Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.3.1.1.2. Setor de Inativos e Pensionistas
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.3.1.2. Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 5.3.1.3. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 5.3.1.3.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.3.1.3.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.3.1.4. Setor de Benefícios e Acompanhamento de Estágio
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.3.1.5. Seção de Movimentação e Capacitação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

- 5.4. Núcleo Judiciário
 - 5.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 5.4.2. Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Assistente Técnico III – FC - 03
 - 5.4.2.1. Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.4.2.2. Setor de Baixa de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 5.4.3. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
 - 5.4.3.1. Setor de Conferência e Elaboração de Cálculos de Liquidação de Sentenças
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 5.4.3.2. Setor de Atualização de Precatório, Cálculos Remanescentes, Pesquisa de Legislação e Jurisprudência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 5.4.3.3. Setor de Arrecadação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.4.4. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 5.4.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 5.4.6. Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (05) Assistente Técnico III – FC - 03
- 5.5. Núcleo de Tecnologia da Informação
 - 5.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 5.5.1.1. Seção de Desenvolvimento de Sistemas
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 5.5.1.1.1. Setor de Análise e Suporte de Sistemas
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 5.5.1.2. Seção de Suporte e Manutenção
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 5.5.1.2.1. Setor de Rede
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª e 10ª)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (07) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (07) Assistente de Gabinete – FC - 04
- (07) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (21) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (07) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (07) Assistente de Gabinete – FC - 04

3. - SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (07) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (07) Secretário – FC - 03

3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (07) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

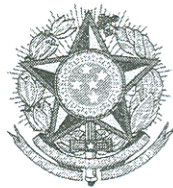
- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (07) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

C – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL (4ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Gabinete - FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (05) Executante de Mandados – FC - 05**

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Gabinete - FC - 04

3. - SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. - Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 - Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos

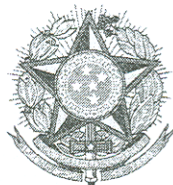
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2 - Setor de Expedição de Mandados e Ofícios e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3 – Seção de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

D – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (7ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (03) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC - 04

3. - SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.1. – Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário

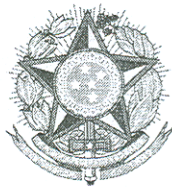
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.4. – Setor de Ações de Desapropriações

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

E – VARA DE PETROLINA (8ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC - 04

3. - SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (03) Executante de Mandados – FC - 05

3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1. - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.1. – Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2.2. - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. - Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

F - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (11ª VARA)

1. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (01) Assistente de Gabinete – FC – 04
- (08) Executante de Mandados – FC – 05**

1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
(01) Supervisor de Seção – FC-05

2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC-04

3. – SECRETARIA DA VARA

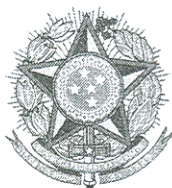
3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
(01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
(01) Secretário – FC - 03

3.1.1 - Seção de Execuções Fiscais
(01) Supervisor de Seção – FC - 05
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.1.1. – Setor de Processamento Fiscal
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.1.2 – Seção de Grandes Devedores
(01) Supervisor de Seção – FC – 05
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2 - Seção de Cálculos
(01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

G - VARA COMUM (12ª VARA)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (03) Executante de Mandados – FC – 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC - 04

- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC-05

2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- 2.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3. – SECRETARIA DA VARA

- 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03
- 3.1.1 - Seção de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.2 – Seção de Procedimentos Cíveis
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.2.1. – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.2.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.2.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.1.2.4 – Setor de Publicação
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

H – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAIS (13ª VARA)

1. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (05) Executante de Mandados – FC – 05**

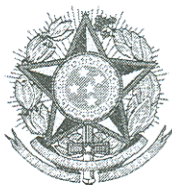
- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC-05

2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- 2.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3. – SECRETARIA DA VARA

- 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03
- 3.1.1 – Seção de Apoio Administrativo
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.2.1 – Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.1.2.2. – Setor de Expedição de Mandados e Ofícios e de Controle de Diligências
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.2.3 – Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.1.2.4 – Setor de Publicação
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.1.4 – Seção de Execuções Penais
- (01) Supervisor de Seção – FC-05



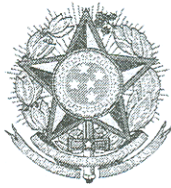
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

I - 14ª, 15ª e 19ª VARAS

1. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (03) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (03) Auxiliar Especializado – FC – 02
 - (03) Assistente Técnico III – FC – 03
2. - SECRETARIA
 - 2.1. - Seção de Triagem
 - (03) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 2.2. – Seção de Conhecimento
 - (03) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 2.3. – Seção de Marcação de Audiências e Perícias
 - (03) Supervisor de Seção – FC-05
 - 2.3.1. – Setor de Perícias
 - (03) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 2.4. – Seção de Execução de Julgados
 - (03) Supervisor de Seção – FC - 05
3. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (03) Assistente de Gabinete – FC – 04
 - (03) Assistente Técnico III – FC – 03
4. – Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (03) Diretor de Secretaria – CJ – 3
 - (06) Executante de Mandado – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

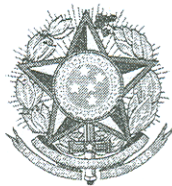
ANEXO III
(continuação)

J - VARA DE CARUARU (16ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Assistente de Gabinete – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3. - SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (02) Executante de Mandados – FC - 05
 - 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3 – Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



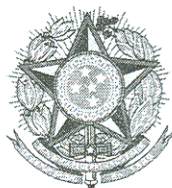
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

L – VARA DE PETROLINA (17ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Assistente de Gabinete – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar-Especializado – FC - 02
3. - SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (03) Executante de Mandados – FC - 05
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.1.1. - Setor de Execuções Penais
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.2.1 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2.2 - Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.3 – Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

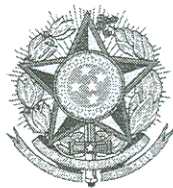
ANEXO III
(continuação)

M - VARA DE SERRA TALHADA (18ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Assistente de Gabinete – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3. - SECRETARIA DA VARA
 - 4.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (02) Executante de Mandados – FC - 05
 - 4.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 4.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 4.1.3 – Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

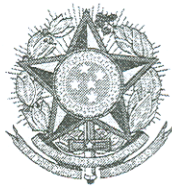
ANEXO III
(continuação)

N - VARA DE SALGUEIRO (20ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Assistente de Gabinete – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3. - SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (02) Executante de Mandados – FC - 05
 - 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3 – Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

O - VARA CÍVEL (21ª VARA) - Capital

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (03) Executante de Mandados – FC – 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC-04

- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC-05

2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC-04

3. – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.1 – Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.1.1 – Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.1.2 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos

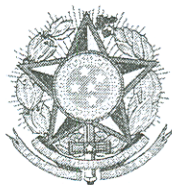
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.1.3 – Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2. – Seção de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

P – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (22ª VARA) - Capital

1. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (08) Executante de Mandados – FC – 05**

- 1.1 – Seção de Pesquisa de Jurisprudência
(01) Supervisor de Seção – FC-05

2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (01) Assistente de Gabinete – FC-04

3. – SECRETARIA DA VARA

- 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
(01) Diretor de Secretaria – CJ – 3
(01) Secretário – FC - 03

3.1.1 - Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.1.1. – Setor de Processamento Fiscal

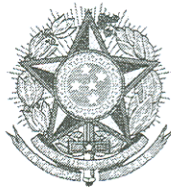
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.1.2 – Seção de Grandes Devedores

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2 - Seção de Cálculos

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

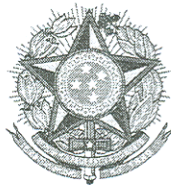
ANEXO III
(continuação)

Q - VARA DE GARANHUNS (23ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Assistente de Gabinete – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3. - SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (02) Executante de Mandados – FC - 05
 - 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3 – Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2006

ANEXO III
(continuação)

R - VARA DE CARUARU (24ª VARA)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Assistente de Gabinete – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3. - SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
 - (02) Executante de Mandados – FC - 05
 - 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.2. - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3 – Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05

S – TURMA RECURSAL

1. - SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
 - (01) Secretário da Turma Recursal – FC - 05
2. - GABINETE DA 1ª, 2ª E 3ª RELATORIAS DA TURMA RECURSAL
 - (03) Assistente Técnico III - FC - 03